Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O ?DIA DO APICULTOR? NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	99871 - JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM		
Usuário assinador:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	31/08/2023 14:58:13	**Data da assinatura:**	31/08/2023 15:19:15

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
31/08/2023

Institui o “Dia do Apicultor” no Âmbito do Estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º -Fica instituído o "Dia do Apicultor" no âmbito do Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março;

Art. 2º - O “Dia do Apicultor” tem como objetivo reconhecer e homenagear os profissionais que se dedicam à atividade apícola no estado do Ceará, promovendo a conscientização sobre a importância das abelhas para a polinização e a preservação do meio ambiente;

Art. 3º - No “Dia do Apicultor”, serão promovidas ações de conscientização e educação ambiental em escolas, comunidades rurais, feiras e eventos relacionados à agricultura e à apicultura;

Art. 4º - A data comemorativa passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA

JUSTIFICATIVA

A apicultura desempenha um papel fundamental na cadeia produtiva do Estado do Ceará, contribuindo de maneira significativa para diversos setores, desde a produção agrícola até a preservação ambiental. A instituição do "Dia do Apicultor" busca reconhecer e valorizar os profissionais que se dedicam a essa atividade, bem como destacar o potencial econômico e

ambiental que a apicultura oferece à região. A atividade apícola não apenas gera produtos valiosos, como mel, própolis e cera, mas também promove a polinização das culturas agrícolas, o que resulta em aumentos significativos na produtividade e na qualidade das colheitas. A criação de abelhas fortalece os arranjos produtivos locais ao impulsionar a agricultura e, consequentemente, estimula a economia do estado. Além disso, o Estado do Ceará possui um ambiente propício para a apicultura, com sua diversidade de flora que proporciona amplas fontes de néctar e pólen. O clima favorável e os variados ecossistemas oferecem condições ideais para o desenvolvimento saudável das colônias de abelhas. Dessa forma, a atividade apícola não apenas traz benefícios econômicos, mas também contribui para a conservação da biodiversidade local. Ao promover o "Dia do Apicultor", estaremos incentivando não apenas o reconhecimento e a valorização desses profissionais, mas também fomentando o desenvolvimento de uma atividade econômica sustentável, fortalecendo arranjos produtivos regionais e impulsionando a economia estadual. Através de ações de conscientização, educação ambiental e capacitação, poderemos explorar ao máximo o potencial que a apicultura oferece, beneficiando tanto os apicultores quanto o meio ambiente do Estado do Ceará.

Nesses termos, peço apoio de meus pares na aprovação desta propositura.

DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)